

## EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 27/05/2022, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 02/2002**.-----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação de proposta de alteração ao aditamento n.º 5 do alvará de loteamento n.º 2/2002, na Urbanização do Moinho, em Évora, designadamente a proposta de alteração de uso da fração B do lote 33 do loteamento, submetida através do requerimento n.º 1275.2022, constante no processo de obras 2.3619.-----

Pretende a empresa **A. M. Domingos, Lda**, proprietária da **fração B do Lote n.º 33, sito na Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 14 - 1.º, na Urbanização do Moinho, em Évora**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 02/2002, a alteração do uso da referida fração, de comércio e serviços para habitação.-----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.-----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.-----

Terá V.Ex.<sup>a</sup> um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.-----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).-----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.-----

Évora e Paços do Concelho, 07 de Junho de 2022.-----

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

  
Elsa Carvalho, Arqt.<sup>a</sup>